



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no nº.1, do artigo 56º, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada nº 15/2017**, efetuada no dia **12 de Outubro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a ata nº 15 de 2017;

Ponto dois – Foram efetuadas as análises da Situação Financeira a 31 de Agosto e 30 de Setembro e conciliações bancárias a 4 de Setembro e 11 de Outubro;

Ponto três – Foi aprovado por unanimidade a denominação toponímica de “Rua de Madrid”;

Ponto quatro – Foi aprovado por unanimidade aceitar a doação de livros da Associação Cultural Outros Rituais;

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade oferecer bens alimentares ao AEPAS para comemoração do Dia Mundial da Alimentação;

Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade a ida ao Teatro no Casino do Estoril;

Ponto sete – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 16 de Outubro de 2017

SS

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO